



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-36, de 11 de dezembro de 2020

Aprova os orçamentos reformulados dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia para o exercício de 2020.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo deliberação do Plenário na CCCIV Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 10 de dezembro de 2020,

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar os orçamentos reformulados para o exercício de 2020, dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, nesta enumerados, de acordo com o que consta nos quadros anexos.

CONSELHOS	PROCESSO CFO-SEF-Nº
AM	315/2020
DF	335/2020
ES	316/2020
GO	317/2020
MA	318/2020
PB	319/2020
PE	320/2020
RN	336/2020
RS	321/2020
RO	322/2020
SC	327/2020

SP	323/2020
SE	324/2020
TO	325/2020

Art. 2º. Os orçamentos reformulados passam a integrar este ato.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

[Anexo Decisão CFO-36/2020](#)

Brasília (DF), 11 de dezembro 2020.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE